



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE
Câmpus Ead

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº. 26/2013-DG/EAD/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR CONTEUDISTA PARA MATERIAL DIDÁTICO

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES A FASE 1 (ANÁLISE DE CURRÍCULO)

CANDIDATO	RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO
Caio Cesar Moreira Chagas	Recurso indeferido. A inscrição foi invalidada tendo em vista que o candidato não alcançou, conforme os documentos digitalmente anexados na inscrição, o requisito mínimo constante do item 3.2, alínea c) comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior , do Edital nº 26/2013 DG/EAD/IFRN.
Frank Victor Amorim	Recurso deferido. A pontuação do candidato foi atualizada.
João Vidal de Souza Neto	Recurso indeferido. A inscrição foi invalidada tendo em vista que o candidato não alcançou, conforme os documentos digitalmente anexados na inscrição, o requisito mínimo constante do item 3.2, alínea c) comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior , do Edital nº 26/2013 DG/EAD/IFRN.
José Avelino da Hora Neto	Recurso indeferido. A inscrição foi invalidada tendo em vista que o candidato não preencheu, conforme os documentos digitalmente anexados na inscrição, o requisito constante do item 3.2, alínea c) comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior , do Edital nº 26/2013 DG/EAD/IFRN.
Lídia Gabriela Rodrigues de Souza	Recurso indeferido. A inscrição foi invalidada tendo em vista que a candidata não alcançou, conforme os documentos digitalmente anexados na inscrição, o requisito mínimo constante do item 3.2, alínea c) comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior , do Edital nº 26/2013 DG/EAD/IFRN.
Priscila Valdênia dos Santos	Recurso indeferido. A inscrição foi invalidada tendo em vista que a candidata não encaminhou, conforme os documentos digitalmente anexados na inscrição, os documentos comprobatórios constante do item 3.2, alínea b) documentos comprobatórios da formação acadêmica , titulação , tal qual cadastrado na Plataforma Lattes, do Edital nº 26/2013 DG/EAD/IFRN.

Natal (RN), 13 de dezembro de 2013.

A comissão de seleção